

DECRETO Nº 13.413

DATA: 10 de janeiro de 2001.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", Inciso I, do Artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Municipal nº 2.184 de 23 de dezembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear os elementos abaixo relacionados, para constituir o Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento da Habitação - FUNDHAB:

I - Luiz Roberto Volpi - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - Presidente;

II - Angelo Calgaro - Secretário Municipal da Fazenda;

III - José Claudio Rorato - Secretário de Governo;

IV - José Adelson dos Santos - Diretor do Departamento de Habitação;

V - Valmor Peres de Souza - Membro, representante da União Municipal das Associações de Moradores de Foz do Iguaçu - UMAMFI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 12.239, de 11 de fevereiro de 1999, 12.323, 23 de março de 1999 e 12.875, de 23 de maio de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2001.

Celso Sâmis da Silva
Prefeito Municipal

Elizeu Liberato
Secretário Municipal da Administração